



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 739/2018

De 17 de abril de 2018

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**ADEMILSON CONRADO**, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e Lei nº 746/2017, de 15/12/2017

**Decreta**

**Art.1º.** Fica suplementada a importância de R\$ **291.469,40** (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) nas unidades/ projetos/atividades a seguir discriminadas:

**Entidade:** 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**Órgão:** 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

**Unidade:** 01 – Departamento de Educação

**Proj./Ativ.:** 2.022 – Veículos e Equipamentos Escolares

Despesa	Elemento de despesa	Valor
141	4.4.90.00.00.00.00.0844 – Aplicações Diretas	R\$ 291.469,40
<b>Total Proj./Ativ.</b>		<b>R\$ 291.469,40</b>

<b>TOTAL A SER SUPLEMENTADO</b>	<b>R\$ 291.469,40</b>
---------------------------------	-----------------------

**Art.2º.** Para fazer face à suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

Recurso	Descrição	Valor
844	Salário Educação - Exercício Anterior (758)	R\$ 291,469,40
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 291.469,40</b>

<b>TOTAL A SER ANULADO</b>	<b>R\$ 291.469,40</b>
----------------------------	-----------------------

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 17 de abril de 2018.

  
**Ademilson Conrado**  
Prefeito

Publicado e registrado o presente Decreto em 17 de abril de 2018  
Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: [pm@cerronegro.sc.gov.br](mailto:pm@cerronegro.sc.gov.br)